Secretaria de Estado da Educação



COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE POSSE CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA

Ata de Abertura dos envelopes proposta

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 002 /2020

Aos quinze dias do mês de julho de 2020, às oito horas e trinta minutos, reuniuse na CRE-Coordenação Regional de Educação, de Posse - Goiás, localizada na Rua João de Abreu nº 299 Centro município de Posse - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2020, de 24 / 04 / 2020 e pela portaria da Secretaria de Educação, nº 5100/2020 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do convite nº 002/2020, objeto do processo nº 201900006069735, oriundo da Secretaria da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia civil para realização de reforma e ampliação da Escola Estadual Dr. João Teixeira Junior, no município de Posse - Goiás. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão e no site da SEDUC no dia 02/07/2020. Empresas que participaram do certame: CONSTRUART CONSTRUÇOES EIRELI-ME, CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, e DAMASCO CONSTRUTORA LTDA Conforme requerimentos constantes dos autos. Não houve tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos da abertura dos envelopes das propostas das empresas participantes que já estava em nosso poder desde o dia treze do mês de julho aguardando o tempo recursal. A Comissão iniciou a abertura dos envelopes propostas para análise, conferência das empresas participantes que são: CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, MJ COMERCIAL RIBEIRO CENTRO SUL EIRELI-ME, CONSTRUART CONSTRUÇOES EIRELI-ME, S.C.SERRA PROJETOS E

CONSTRUÇOES-ME E DAMASCO CONSTRUTORA LTDA. Concluída a análise e conferência das propostas, a S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇOES-ME apresentou valores divergentes na carta apresentação da proposta com o cronograma físico financeiro, na carta proposta R\$ 328.506,18 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e no cronograma físico financeiro o valor R\$ 330.000,00 (TREZENTO E TRINTA MIL), ficando portanto inabilitada. A empresa C.L ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA apresentou o menor preço perfazendo um total de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no Quadro próprio de avisos da CRE-COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO -POSSE- GOIÁS sendo seu resultado dado ciência ao participante e/ou publicado na imprensa oficial, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.

PRESIDENTE:	Soares Campos	
MEMBROS:	A.dos Santos Ribeiro	
Cleonice de	Sovingte Corvallo Fetosa	